Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima e Secretaria do Vereador Eliackson Cordeiro.

Aos catorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Eliackson de Freitas Cordeiro (Eliackson de Freitas Cordeiro), Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros (Berenice), Antonio Francisco da Silva (Samba), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), José Osvaldo de Albuquerque (Osvaldo), Eduardo Alves de Carvalho Filho (Eduardim), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Louro) e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa) ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Projeto de Lei n. 0013/2017, que: *"Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criado pela lei federal n. 11.346, de 15 de setembro de 2006, e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi às Comissões Técnicas; **Projeto de Lei n. 0014/2017**, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênios com entidades filantrópicas, que prestem assistência à saúde e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi às Comissões Técnicas; **Projeto de Lei n. 0015/2017**, que: *"Altera os valores remuneratórios do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Beberibe e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora que foi à Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores Júnior Bessa, Bosco da Ótica e Joaquim do Uruaú solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento de munícipes. Em seguida os Vereadores de Beberibe se revezaram em discutir os mais diversos assuntos de alcance social, desejando a melhoria de nosso Município. **ORDEM DO DIA:** Na verificação de quórum, achou-se ausente o Vereador Eliackson Cordeiro. Havendo número legal o sr. Presidente submete à deliberação do plenário o Projeto de Lei n. 0015/2017 que foi discutido e APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 22 de junho de 2017. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 14 de junho de 2017.

EDUARDO LIMA
Presidente

ELIACKSON CORDEIRO
1º Secretário